



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 1º(primeira) sessão da Câmara da Municipal de São José do Mantimento-MG realizada em caráter ordinário aos 04 (quatro) dias do mês fevereiro de 2016, tendo início às 18:15 (dezoito e quinze) horas. Contando com a presença dos seguintes vereadores; Elias Antônio da Silva, Elvino Teixeira de Lacerda, Hildebrand Kaizer, José de Castro Silva, Livercino da Silva Cezario, Marcelo Soares Guerra, Rondinelli Vieira dos Reis, Valtair Antonio de Assis, Wellington Pereira da Silva. Fazendo-se presente também o Assessor Jurídico do Legislativo Dr. José Manoel de Almeida. O Presidente José de Castro Silva declara aberta a sessão, iniciando-se com a oração feita pelo vereador Valtair Antonio de Assis e logo após feita a chamada pelo Secretário vereador Livercino da Silva Cezario. Na sequência dando prosseguimento aos trabalhos determina a leitura do ofício nº 07/2016- do Executivo Municipal, assunto Encaminhamento de Projeto de Leis. Determinada a leitura do **projeto de lei nº 001/2016** – ***“Acréscimo de vagas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Mantimento e de outras providências”***. O vereador Hildebrand Kaizer pede uma cópia do projeto. Logo após passando o referido projeto de lei para análise e emissão de parecer das seguintes comissões: Legislação e Justiça e Redação Final, para a Comissão de Planejamento e Finanças, e Educação, Saúde e Promoção Social. Passa-se a leitura do **projeto de lei nº 02/2016**-***“Autoriza o Executivo Municipal a ceder servidores para o estado de Minas Gerais e dá outras providências”***. O vereador Hildebrand Kaizer pede uma cópia do projeto. Logo após passando o referido projeto de lei para análise e emissão de parecer das seguintes comissões: Legislação e Justiça e Redação Final, para a Comissão de Planejamento e Finanças, e Educação, Saúde e Promoção Social. O vereador Hildebrand Kaizer pede uma cópia da Lei atual de cargos e salários. Logo após leitura do **projeto de resolução nº001/2016** ***“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, na forma legal, e dá outras providências”***. O vereador Hildebrand Kaizer pede uma cópia do projeto. Logo após passando o referido projeto de resolução para análise e emissão de parecer das seguintes comissões: Legislação e Justiça e Redação Final, Planejamento e Finanças. Logo após leitura do **projeto de resolução nº002/2016** ***“Dispõe sobre alteração dos vencimentos de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”***. O vereador Hildebrand Kaizer pede uma cópia do projeto. O Presidente esclarece que o aumento dos salários foi de 10% tanto para funcionários quanto para os vereadores, e ressalta que os salários dos vereadores estão dentro do teto aprovado em 2012, sendo assim não é preciso fazer uma resolução. Logo após passando o referido projeto de resolução para análise e emissão de parecer das seguintes comissões: Legislação e Justiça e Redação Final, Planejamento e Finanças. Em seguida o presidente concede a palavra aos presentes, onde o vereador Valtair Antonio de Assis fala que os projetos de lei são aprovados, mas não resolve, fala em questão de um projeto de lei aprovado unânime no qual dava autoridade ao Executivo prestar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

serviços com as máquinas para qualquer trabalhador do município e diz que isso não acontece, fala que a máquina estava prestando serviço em outro município, e fala que as máquinas prestam serviços fora do horário. O Presidente fala que adianta votar a lei sim quem não segue a lei que está errado. O vereador Hildebrand Kaizer fala que tem 22 anos de Câmara e nunca viu máquinas de outro município trabalhando em São José do Mantimento, que não acha errado o vereador ser vereador e funcionário público, mas tem ser funcionário de 7:00 horas à 16:00 horas, porque depois da 16:00 horas ele é vereador, porque ele faz as coisas em função de vereador, e ressalta que esse ano é ano de eleição que irão disputar vagas nas cadeiras da Câmara, e fala que seja dado uma máquina para cada um, porque os outros vão ficar prejudicados. O assessor jurídico do legislativo Dr. José Manoel de Almeida explica que a Lei não perde a eficácia pelo desuso mas sim a revogando. Fala que o poder judiciário pode tomar as providências cabíveis quando a lei não é aplicada. A máquina pode trabalhar sim fora do horário desde que haja necessidade, no caso de uma calamidade pública. E completa dizendo que o administrador tem que conduzir de acordo com os princípios da legalidade, economicidade e eficácia. O vereador Valtair Antonio de Assis fala que não há necessidade da máquina trabalhar fora do horário. O vereador Wellington Pereira da Silva fala que nossa estrada está muito ruim, para as máquinas saírem para trabalhar em outro município. O Presidente fala que no início da semana viu a máquina trabalhando no nosso município. Logo após o Presidente comunica que os projetos serão votados na próxima reunião dia 18 de fevereiro. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declara encerrada a sessão às 19: 20 (dezenove horas e vinte minutos) e eu secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

Secretário

Presidente.